



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano II • Nº 745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Edital CMDCA Nº 02/2022** - Relação Provisória dos Candidatos Inscritos e Abertura de Prazo para Impugnações.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editalis



VEREDA - BAHIA
LEI 173/2010

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL CMDCA Nº 02/2022.

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 03/2022 para escolha suplementar dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA, publica a relação provisória dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo de inscrições previsto no Edital CMDCA nº 01/2022, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vereda, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº de inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
01	AMANDA LACERDA ANTUNES ALVES	Deferida
02	JAILDE SOUZA JESUS	Deferida
03	ANGELA ALVES DE SOUZA	Deferida
04	CHIRLEY LIMA SANTOS	Deferida
05	EURELIO NOGUEIRA MEIRA	Deferida
06	VANUZA PEREIRA COSTA	Deferida
07	ELEONOR OLIVEIRA DE JESUS	Deferida
08	FELIPE SOARES DE SOUZA	Deferida
09	IARA DOS SANTOS SILVEIRA	Deferida
10	MAURI DOS SANTOS SILVEIRA	Deferida
11	BLENDIA SANTOS NOVAIS	Deferida
12	BLENDO NOVAIS DE SOUZA	Deferida
13	POLIANA PEREIRA BORGES	Deferida
14	FABIANA FRANÇA LACERDA	Deferida

15	SILVANIA RODRIGUES DE SÁ	Deferida
16	MARIO SILVEIRA PASSOS	Deferida
17	COSME SILVA SOUZA PAIVA	Deferida
18	MIRIA DE JESUS SOUZA	Deferida
19	GEOVANNA DO CARMO VIANA	Deferida
20	ROSEANE PEREIRA DE JESUS	Deferida

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 173/2010 e Edital CMDCA nº 01/2022, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **02 dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser direcionadas a comissão Especial Eleitoral do CMDCA, apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vereda, situada a **rua Odílio Alves Neto, S/N, Centro, Vereda - BA, no horário de 08:00 às 16:00 horas.**

Vereda - Bahia, 16 de maio de 2022.


Ronaldo Santana Costa
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral